

**PORTARIA N.º 433 – DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2936*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 14.945/2019, fls.86, do Processo n.º 00355/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral